



Associação de Pais e Encarregados de Educação
da Escola Básica 2,3 da Horta

À Presidente da Comissão de
Assuntos Sociais
Delegação da Assembleia
Leg. da Região Autónoma dos
Açores
José Maria Raposo Amaral, 46/50
9500-078 Ponta Delgada

Horta, 26 de Abril de 2005

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER
"Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário"

Exma. Senhora:

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB2,3 da Horta, depois de ter tomado conhecimento da Proposta sobre o assunto mencionado em epígrafe, vem por este meio informar que o parecer desta Associação é favorável à aprovação da Proposta.

No entanto pretendemos salientar o Artigo 34º. - Ordem de saída da sala de aula - alínea b) :

Pensamos que o intervalo é um direito que o aluno tem; pelo facto não lhe deve ser retirado.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

A Presidente da Direcção

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1526	Proc. Nº 102
Data: 05/05/04	

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 DA HORTA - RUA CONSUL DABNEY
APARTADO 67 - 9900-014 HORTA